



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
RESCISÃO E DISTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO.**

**DISTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.1, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.17.1.**

**PRIMEIRA DISTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE (CE), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada por seu Secretário o Sr. Elonmarcos Cândido Correia.

**SEGUNDA DISTRATANTE** – PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.527.996/0001-62, estabelecida à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 401 – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Ferreira Lima, portador do CPF nº 579.645.993-72.

Pelo presente Instrumento, de um lado, como PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE (CE), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Exmo. Secretário, o Sr. Elonmarcos Cândido Correia, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

De outro lado COMO SEGUNDA DISTRATANTE a empresa: PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.527.996/0001-62, estabelecida à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 401 – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Ferreira Lima, portador do CPF nº 579.645.993-72. As quais têm ajustado entre si o presente instrumento particular de rescisão e distrato inerente ao contrato administrativo Nº 2019.01.02.1, da Licitação CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.17.1, firmado em 02 de Janeiro de 2019, mediante os termos e condições seguintes.

*Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ORA SE RESCINDE**

1.1 - Por força do Termo de Contrato Administrativo Nº 2019.01.02.1, da Licitação CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.17.1, entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 02 de janeiro de 2019, a SEGUNDA DISTRATANTE: PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estava obrigada a prestar os serviços de coleta e transporte de lixo urbano no Município de Várzea Alegre/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO**

2.1 - De acordo com este termo, não mais convém à Primeira Distratante continuar com o vínculo contratual existente, o que se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, conveniência para administração, constatando-se desta forma a inviabilidade da execução do mesmo, resolvendo desta forma rescindir o Contrato Administrativo nº 2019.01.02.1, referente a Licitação CONCORRÊNCIA nº 2018.07.17.1, firmado em 02 de Janeiro de 2019, de comum acordo, mediante os termos deste Distrato, pelo que se comprometem a cumprir e fazer respeitar todos os seus dizeres.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GENÉRICAS E FINAIS**

3.1 - O presente Instrumento fica indissolúvelmente ligado ao Contrato que ora se rescinde, como se um só todo fosse, para os fins de direito.

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Varzea Alegre/CE, 02 de Janeiro de 2020.

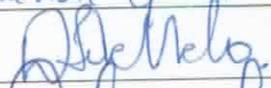
  
Elonmarcos Cândido Correia  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE/CE  
PRIMEIRA DISTRATANTE

  
Ronaldo Ferreira Lima  
PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 09.527.996/0001-62  
SEGUNDA DISTRATANTE

Testemunhas:

1 - Ass  CPF nº 067.325.193-44

Nome Elton Gomes de Souza

2 - Ass  CPF nº 024.452.883-71

Nome Dalva Lenura de Melo

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"